



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 085/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, *Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,*

RESOLVE:

Artigo 1º - *Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, aos servidores abaixo:*

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
1797-3	Iolanda Maria Costa Nunes	3475/07	03/02/16	2001/2006	Seduc
3382-0	Reinaldo Nunes	6475/09	01/02/16	2004/2009	Seadre
5000-8	Julcimara Alice R. Coelho	8114/08	11/02/16	2003/2008	Seduc
5144-6	Silvana Aparecida A. Francisco	6028/14	01/02/16	2009/2014	Sefaz
5429-1	Andryelli Regina Teófilo	5859/11	15/02/16	2006/2011	Sesau

Artigo 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 28 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.